



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Clube Bom Pastor, situada na rua Senador Salgado Filho, nº 313, bairro Bom Pastor, Juiz de For/MG, no CEP: 36021-660, inscrita no CNPJ nº 21.572.508/0001-34, para realização e participação de eventos esportivo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

